

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado no dia

19106124 no placar
da Prefeitura Municipal de
Juarina para conhecimento
público.

Nuntiva Lima Casta

Assessmento Secreto nº 1.096/2021

DECRETO Nº. 165/2024

Juarina - TO, 19 de junho de 2024.

"GRATIFICA SERVIDOR EM CONTRATO TEMPORÁRIO EM TÍTULO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar a partir desta data, em Contrato temporário, o Sr.º. DIONE SANTOS DA LUZ, Matrícula sob o nº 1077, servidor ocupante do cargo de MOTORISTA, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta por Cento) de Gratificação, conforme art. 21, parágrafo único, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 19 de junho de 2024.

Mandel Ferreira Lima Prefeito Municipal